



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
Gabinete do Vereador Marcelo Tuani

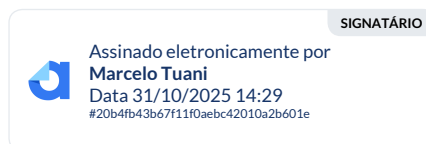
INDICAÇÃO Nº _____/2025

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

Indico ao Prefeito Célio Peixoto dos Santos que seja feito estudo para a ampliação ou diferenciação no trato da merenda escolar servido aos estudantes das escolas em tempo integral.

JUSTIFICATIVA: O período maior em que os estudantes permanecem na escola de tempo integral faz com que os jovens necessitem de mais alimentos para suportar todo o tempo na escola. Por isso, se faz necessário estabelecer um programa diferenciado de alimentação desses jovens.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2025.



Marcelo Tuani
Vereador

